

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.770, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARTINHA BISPO E SILVA, matrícula n. 3995021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Cozinheiro, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.230 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100073/2020).

I – 1.807 dias, prestados à Viação Cidade Morena Ltda., contidos no período de 9 de maio de 1980 a 25 de abril de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.423 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Cozinheiro, no período de 8 de novembro de 2001 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.771, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MILTO RUBENS DA SILVA DIANA, matrícula n. 34500022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 591 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200132/2020).

I – 353 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Cabo R2, contidos no período de 3 de fevereiro de 1981 a 25 de janeiro de 1982, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 238 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 189 dias, prestados à INCCO Incorporação Imobiliária e Construção Ltda., como Pedreiro, contidos no período de 12 de setembro de 1985 a 21 de março de 1986;
- b) 18 dias, prestados à Construtora Lageado Ltda., como Pedreiro, contidos no período de 22 de março de 1986 a 9 de abril de 1986;
- c) 31 dias, prestados à Construtora CRM Ltda., como Pedreiro, no período de 6 de janeiro de 1987 a 5 de fevereiro de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.772, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NILZA GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 80424023, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 3.754 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.275, de 17 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.299, de 22 de outubro de 2012 e a Resolução "P" SAD n. 866, de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.154, de 24 de abril de 2020 (Processo n. 25/000873/2012).

I – 3.031 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005,